



Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas

Praça Dr. José Cantídio de Freitas N.º 180

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 16 DE ABRIL DE 1990

Autoriza ao Sr. Gerolino Alves, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG. a pedir Verba Suplementar Especial, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG. no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG. autorizado a pedir Verba Suplementar Especial, ao Órgão Repassador de Verbas Intergovernamentais; a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, no valor de R\$ 204.467,80, (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos,) para pagamento de 12 (doze) Reuniões Extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal, a serviço e, pedido do Executivo, Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas de Abril de 1.990

Gerolino Alves

Gerolino Alves - Presidente em Exercício

Emerson Romão

Vice-Presidente

Manoel Wilson Costa

Manoel Wilson Costa - Secretário